



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 318/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação pela função em Jornada em Regime Suplementar, em conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal n.º. 956/2013, de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
Clarimar Teixeira Zeni	10 hrs/Sem	26/07/2017 a 31/12/2017
Suzelia Ynhgre Mineiro	04 hrs/Sem	26/07/2017 a 31/12/2017
Silmara Karpstein	04 hrs/Sem	26/07/2017 a 31/12/2017
Maria Geceni Sampietro	04 hrs/Sem	26/07/2017 a 31/12/2017

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 26 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de julho de 2017.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal